UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

COMISSÃO ELEITORAL

RETIFICAÇÃO do edital Nº 001/2026 – CE/UEMA

Retifica os itens 7.1 e 7.2 do EDITAL n° 001/2026 CE/UEMA, que disciplina o processo eleitoral para composição da Lista Tríplice destinada à escolha dos ocupantes dos cargos de diretores de campus, de centro, de curso e de chefes de departamento da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. A Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução n° 388/2022-CAD/UEMA e designada pela Portaria n° 744/2026-GR/UEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Resolução n° 388/2022-CAD/UEMA, torna pública a seguinte retificação ao Edital n° 001/2026-CE/UEMA, que regulamenta o processo eleitoral para composição da lista tríplice destinada à escolha dos ocupantes dos cargos de diretores de campus, de centro, de curso e de chefes de departamento da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1° Retificar o item 7.1 do Edital n° 001/2026 - CE/UEMA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

7.1. A ordem de disposição das candidaturas será definida mediante sorteio público, a ser realizado no dia 03 de novembro de 2026, na sala da Comissão Eleitoral, localizada no prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís/MA, em horário previamente divulgado por meio de edital específico.

Leia-se:

7.1 A ordem de disposição das candidaturas será definida mediante sorteio público, a ser realizado no dia **06 de novembro de 2026**, na sala da Comissão Eleitoral, localizada no prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís/MA, em horário previamente divulgado por meio de edital específico.

Art. 2° Retificar o item 7.2 do Edital n° 001/2026 - CE/UEMA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

7.2. A campanha eleitoral terá início às 0h00 do dia 04 de novembro de 2026 e será encerrada às 23h59 do dia 22 de novembro de 2026, observado o horário oficial de São Luís/MA.

Leia-se:

7.2. A campanha eleitoral terá início às 0h00 do dia **07 de novembro** de 2026 e será encerrada às 23h59 do dia 22 de novembro de 2026, observado o horário oficial de São Luís/MA.

Art. 3° Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do **Edital nº 001/2026 – CE/UEMA**, não modificadas por esta Retificação.

Art. 4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILA MAGALHAES SILVA
Data: 03/11/2026 19:29:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Camila Magalhães Silva
Presidente da Comissão Eleitoral
Mat. 862677-0